

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

LEI MUNICIPAL N° 957, DE 25 DE JULHO DE 2023

*“Abre ao Orçamento Geral do Município, crédito suplementar no valor global de R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais).”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Chefe do Poder legislativo autorizado a abrir por resolução um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais), para as dotações constantes no anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no Anexo II a desta lei.

**Art. 3º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 25 de julho de 2023.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**ANEXO I - ACRESCIMO**

**ORGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **001 - CAMARA MUNICIPAL DE LAJES**

FUNÇÃO: **001 - LAGISLATIVO**

SUBFUNÇÃO: **031 - AÇÃO LEGISLATIVA**

PROGRAMA: **0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**

PROJETO/ATIVIDADE: **2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL**

<b>CODIGO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>Fonte</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - PJ	1500.0000	R\$131.500,00
3.3.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	1500.0000	R\$3.500,00
3.3.90.93	Indenizações e restituições	1500.0000	R\$115.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$250.500,00</b>

ORGÃO: **01 - PODER LEGISLATIVO**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **001 - CAMARA MUNICIPAL DE LAJES**

FUNÇÃO: **001 - LAGISLATIVO**

SUBFUNÇÃO: **031 - AÇÃO LEGISLATIVA**

PROGRAMA: **0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**

PROJETO/ATIVIDADE: **2200 - VERBA INDENIZATORIA DO EXERCICIO PARLAMENTAR**

<b>CODIGO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>Fonte</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.93	Indenizações e restituições	1500.0000	R\$94.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$94.500,00</b>

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 25 de julho de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal